

# Conselho da Europa

uma nova estratégia

# para a Coesão Social



Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



COUNCIL  
OF EUROPE

CONSEIL  
DE L'EUROPE



Presidência Portuguesa  
do Comité de Ministros  
do Conselho da Europa

# Uma Nova Estratégia para a Coesão Social

Estratégia para a Coesão Social Revista  
aprovada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa  
31 de Março de 2004

ISBN:

© Council of Europe, 2004

Texto original e tradução para língua portuguesa: Conselho da Europa

# Parte I

## Parte I – Coesão Social:

### uma prioridade para o Conselho da Europa

**1.** Tal como é entendida no seio do Conselho da Europa, a coesão social é a capacidade de uma sociedade em assegurar o bem-estar de todos os seus membros, minimizar as disparidades e evitar a polarização. Uma sociedade coesa é uma sociedade solidária composta por indivíduos livres na prossecução de metas comuns por vias democráticas.

**2.** Todas as sociedades têm que viver com as tensões e pressões provocadas por divisões existentes ou potenciais. Por exemplo, verificam-se em todas as sociedades disparidades de riqueza entre os indivíduos; quando estas disparidades são excessivas ou tendem a aumentar, a coesão é ameaçada. Da mesma forma, nenhuma sociedade está isenta de diversidade(s) étnica(s) e cultural(ais); a questão é saber como gerir essas diversidades de forma que se torne uma fonte de enriquecimento mútuo em vez de um factor de divisão e conflito. Uma sociedade coesa é uma sociedade que cria formas alternativas de fazer face a estas e outras tensões com toda a liberdade e democracia. Isto implica a adopção de medidas para reduzir as desigualdades e restabelecer a equidade de forma a que estas várias divisões possam ser geridas e não cresçam ao ponto de ameaçar a estabilidade social.

**3.** Nenhuma sociedade é totalmente coesa. A coesão social, mais do que uma meta que se possa alcançar totalmente, é um ideal pelo qual devemos lutar. Deve ser constantemente fomentada, melhorada e adaptada. Cada geração deve, por sua vez, encontrar um equilíbrio de forças viável. Este equilíbrio muda constantemente e deve adaptar-se às evoluções do meio social e económico, da tecnologia e dos sistemas políticos nacionais e internacionais.

**4.** A coesão social não é só uma questão de luta contra a exclusão social e a pobreza. Trata-se também de criar no seio da sociedade, uma solidariedade que reduza ao mínimo a exclusão. Além disso, enquanto a pobreza e a exclusão subsistirem, será igualmente necessário tomar medidas específicas para ajudar os membros vulneráveis da sociedade. Uma estratégia para a coesão social deve pois tentar acabar com a exclusão tanto através da prevenção como da cura.

**5.** Ao longo do século XX, os Estados da Europa Ocidental aceitaram a responsabilidade de alcançar um equilíbrio entre o crescimento económico e a justiça social. Apesar das divergências consideráveis entre os Estados, a abordagem europeia é suficientemente típica quando comparada com a de outras regiões do mundo, de forma a poder ser designada como “modelo social europeu”. Contudo, a abordagem europeia é hoje confrontada por inúmeras interrogações e tensões. O desafio que a Europa deve vencer no século XXI é o de descobrir meios que lhe permitam adaptar estas realizações em matéria de política social à evolução das necessidades e das conjunturas sem negar a sua essência.

**6.** Os europeus de hoje estão conscientes de um certo número crescente de ameaças que pairam sobre a coesão social. Por exemplo, as mudanças nas estruturas do emprego e as dúvidas quanto à viabilidade dos sistemas de segurança social provocam em alguns uma sensação de incerteza quanto ao seu bem-estar futuro. Outros debatem-se com sentimentos de insegurança na sua vida quotidiana devido aos problemas sociais e à criminalidade nos bairros urbanos desfavorecidos. Outros ainda vêem no crescente multiculturalismo uma ameaça à sua identidade tradicional. Ao mesmo tempo, estão a emergir novos riscos de pobreza e exclusão, tais como um acesso inadequado às novas tecnologias da informação e da comunicação ou a serviços que eram públicos e foram entretanto privatizados (água, electricidade, etc.).

**7.** Por estas e outras razões, há muitos que consideram que a coesão social se encontra actualmente ameaçada.

**8.** Foi este fenómeno que levou os Estados-membros do Conselho da Europa a dar prioridade à coesão social. Os chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros da Organização, que se reuniram em Estrasburgo em Outubro de 1997, definiram a coesão social como “uma das exigências primordiais da Europa alargada e [...] um complemento essencial da promoção dos direitos do Homem e dignidade humana” (*Declaração Final*). Agora que os seus 45 Estados-membros cobrem a quase totalidade do mapa geográfico europeu, o Conselho da Europa desempenha um papel particular na promoção da coesão social em todo o continente. Os Estados-membros desejam não só evitar a emergência de “sociedades a duas velocidades”, divididas entre uma maioria próspera e uma minoria cada vez mais marginalizada, como também evitar a emergência de uma “Europa a duas velocidades”.

## Construção da coesão social com base nos direitos humanos

**9.** O compromisso fundamental dos Estados-membros do Conselho da Europa diz respeito aos direitos do Homem, à democracia e ao Estado de direito. O objectivo da Organização é concretizar uma maior unidade entre os seus membros a fim de salvaguardar os seus ideais e princípios e “favorecer o seu progresso económico e social” (Artigo 1º do Estatuto do Conselho da Europa).

**10.** O conjunto dos direitos civis, políticos, sociais e económicos são protegidos pelos dois instrumentos fundamentais da Organização em matéria de direitos do Homem: a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Carta Social Europeia Revista. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e os órgãos da Carta Social Europeia são responsáveis por garantir o pleno respeito destes direitos pelas Partes Contratantes. Os direitos enunciados na Carta Social Europeia Revista constituem o ponto de partida essencial da Estratégia para a Coesão Social.

**11.** Tal como afirmado acima (ver o parágrafo 1), a coesão social diz respeito à capacidade da sociedade em assegurar o bem-estar de todos os seus membros, minimizar as disparidades e evitar as polarizações. O bem-estar implica não só a equidade e a não discriminação no acesso aos direitos humanos, mas também:

- a dignidade das pessoas e o reconhecimento das suas competências, do seu contributo para a sociedade, respeitando plenamente a diversidade das culturas, opiniões e crenças religiosas;
- a liberdade de desenvolvimento pessoal para cada indivíduo ao longo da sua vida;
- a possibilidade de participação activa de cada homem e cada mulher como cidadão de pleno direito.

**12.** É natural portanto que o Conselho da Europa procure elaborar uma abordagem de coesão social baseada nos direitos. Os direitos são o alicerce da política social. Os direitos colocam todos os membros da sociedade em pé de igualdade. Ao basear-se nos direitos do Homem, a acção do Estado no domínio da política social deixa de ser uma questão de caridade ou auxílio social destinados aos membros menos favorecidos da sociedade; trata-se de garantir direitos iguais para todos.

**13.** Por mais forte que seja a protecção jurídica dos direitos, nunca é fácil assegurar que todos os membros da sociedade, nomeadamente os que estão em situação mais precária, gozem efectivamente dos seus direitos. Paradoxalmente, os que têm mais necessidade de ver os seus direitos protegidos são os que estão menos habilitados para os reivindicar. É por isso que a protecção jurídica dos direitos deve ser acompanhada de medidas de política social específicas para assegurar que, na prática, todos tenham acesso aos seus direitos.

**14.** A igualdade entre mulheres e homens figura também entre os compromissos fundamentais do Conselho da Europa e assume-se como relevante para a

Estratégia para a Coesão Social. Serão envidados esforços constantes para manter a vigilância quanto às repercussões de qualquer intervenção de política social sobre a igualdade dos sexos e para adoptar uma perspectiva integrada de igualdade entre as mulheres e os homens em todas as actividades da coesão social.

**15.** A abordagem do Conselho da Europa, baseada nos direitos, implica um compromisso particular em tornar realidade os direitos e necessidades dos indivíduos e grupos da sociedade em risco de se tornarem vulneráveis. Estes incluem, por exemplo:

- as crianças, tais como definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças;
- os jovens, componente essencial de uma visão da coesão social que integre o bem-estar das gerações futuras numa perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- as famílias em situação precária, especialmente as famílias monoparentais;
- os migrantes e as minorias étnicas, cuja integração na sociedade se reveste da máxima importância para a coesão social;
- as pessoas com deficiência, cujas necessidades específicas devem ser plenamente integradas na busca do bem-estar para todos;
- os idosos, especialmente os que estão isolados ou já não dispõem de apoio familiar.

**16.** O Conselho da Europa sempre considerou que o acesso aos direitos sociais deve basear-se nos seguintes princípios:

- a igualdade de direitos para todos, sem qualquer discriminação;
- a disponibilidade de serviços de qualidade, acessíveis a todos;
- a atenção particular para as necessidades dos membros vulneráveis da sociedade;
- a não estigmatização das pessoas com necessidades especiais;

- a manutenção de políticas fiscais equitativas e sustentáveis;
- a participação dos utentes.

Ao mesmo tempo, todos devem estar bem conscientes da necessidade de utilizar com responsabilidade os serviços de protecção social e os serviços sociais.

## A coesão social como responsabilidade partilhada

**17.** A capacidade de uma sociedade em assegurar o bem-estar deve ser considerada uma responsabilidade de todos os sectores da sociedade. Ao longo do século XX, considerou-se muitas vezes que o bem-estar de todos era responsabilidade do Estado (“*Welfare State*”) – para além do papel essencial desempenhado pela família e de outras relações sociais tradicionais – enquanto que às empresas competia a responsabilidade do desenvolvimento económico. Os problemas económicos das últimas décadas e a globalização da economia demonstraram que este modelo deixou de ser suficiente e que o bem-estar de todos deve ser um objectivo partilhado pelo conjunto dos actores da sociedade (“*welfare society*”), nomeadamente o Estado, as empresas e os cidadãos. Esta nova situação não implica uma abdicação do Estado, mas leva-o a considerar modos de acção diversos, envolvendo novos parceiros.

*a) Esclarecer e reafirmar o papel essencial do Estado e de outros organismos públicos*

**18.** Numa altura em que o papel do Estado é objecto de inúmeros debates, é necessário esclarecer e reafirmar as responsabilidades essenciais dos governos em matéria de política social.

**19.** Em primeiro lugar, o Estado actua como garante dos direitos do Homem e da democracia participativa.

**20.** Em segundo lugar, o Estado restabelece um nível de equidade suficiente na repartição da riqueza através de mecanismos de solidariedade tais como a redistribuição dos impostos e a segurança social. Os sistemas de segurança social são na verdade uma das expressões institucionais mais fortes da solidariedade social. Considera-se que um dos principais meios de fomentar a coesão social é através do estabelecimento ou da manutenção de um sistema de segurança social devidamente desenvolvido e que tenha por base a solidariedade. Uma Estratégia para a Coesão Social deve pois ter como objectivo principal o reforço de sistemas de segurança social sustentáveis, especialmente numa altura em que se colocam muitas questões sobre o seu desenvolvimento e financiamento futuros.

**21.** Em terceiro lugar, o Estado tem como papel a protecção dos grupos vulneráveis em risco de exclusão social. Os sistemas de protecção social não se limitam pois à segurança social – concebida para proteger todos os membros da sociedade contra os riscos da vida – mas também oferecem serviços sociais para todos e uma assistência social às pessoas mais necessitadas.

**22.** Embora estas responsabilidades do Estado continuem a ser essenciais, a maneira como as assume está a evoluir. Em muitos países desenha-se uma tendência para aproximar os serviços sociais dos utentes, atribuindo a respectiva responsabilidade aos poderes locais e regionais. Por outro lado, os governos estão cada vez mais convencidos de que a melhor forma de facilitar o acesso aos direitos sociais é trabalhar em parceria com a sociedade civil a fim de atingir os objectivos comuns da coesão social. A longa tradição de diálogo com os parceiros sociais deve ser preservada e adaptada ao evoluir da situação. O reforço da parceria entre governos e organizações não governamentais em matéria de problemas sociais é um fenómeno mais recente. Ao identificar e responder às novas necessidades sociais,

as ONG podem muitas vezes desempenhar um papel complementar precioso lado a lado com os organismos oficiais, garantindo o acesso aos direitos sociais dos membros mais vulneráveis da sociedade.

**23.** Estas diversas evoluções nos conceitos e métodos de gestão dos assuntos públicos pressupõem o afastamento da noção do Estado multidisciplinar em favor de novos conceitos de parceria ou de gestão dos assuntos públicos na forma de contrato entre os cidadãos e o Estado. É contudo necessário acordar relativamente a princípios éticos que assegurem que essa parceria contribui verdadeiramente para a coesão social.

### *b) Integrar a dimensão social na vida económica*

**24.** O crescimento económico facilita a coesão social. A evolução económica deve contudo ser considerada como um meio de alcançar o objectivo principal do desenvolvimento humano. Dentro desse espírito a comunidade internacional comprometeu-se em eliminar a pobreza e em alcançar um desenvolvimento sustentável. Particularmente desde a Cimeira de Joanesburgo, ela está cada vez mais consciente de que um desenvolvimento económico sustentável depende de um desenvolvimento social e de um ambiente igualmente sustentáveis. É por isso que a política económica e a política social devem estar mais interligadas do que foi habitual até aqui.

**25.** As políticas macroeconómicas sólidas revestem-se de importância crucial no estabelecimento de condições estáveis para o crescimento. Contudo, elas não podem ser exclusivamente guiadas pelos mecanismos do mercado sem que arrisquemos expor-nos a repercussões sociais prejudiciais. As economias de mercado, como qualquer outro sistema económico, geram desigualdades de riqueza e condição social e vivemos actualmente um aumento destas desigualdades em muitos países europeus. Estas disparidades serão toleradas enquanto as pessoas sentirem que podem contar com a igualdade de oportunidades para melhorar a sua situação. Contudo, se as diferenças se tornarem muito gritantes e, sobretudo, se os

menos privilegiados considerarem que as esperanças reais de melhorarem a sua situação são muito escassas, que se encontram presos numa armadilha de pobreza e exclusão social, e não têm qualquer vantagem a retirar de uma sociedade que nada tem para lhes oferecer, as disparidades socioeconómicas começarão a colocar a coesão social seriamente em risco.

**26.** Numa economia que se globaliza, todos os países, e especialmente os que estão numa fase de estabilização macroeconómica, podem sofrer pressões para reduzir a protecção social. Embora a protecção social necessite de ser economicamente sustentável, deve também reconhecer-se que as despesas sociais, ao criar a base para uma sociedade estável e sustentável, constituem um investimento sensato para a viabilidade económica futura e não só um custo esmagador.

**27.** A coesão social contribui igualmente para o desenvolvimento económico. Uma sociedade estável oferece um ambiente favorável para a actividade económica. A economia de mercado depende de pessoas com dinheiro para gastar; a pobreza não constitui uma base sólida para o desenvolvimento económico. Por outras palavras, o que é bom para a coesão social é também bom para os negócios.

**28.** O direito ao trabalho é um direito humano básico e um elemento chave da cidadania. O acesso ao emprego para todos e a promoção de um emprego decente são factores importantes na luta contra a pobreza e a exclusão. Por outro lado, os sistemas de protecção social, além do seu papel clássico de substituir o rendimento, tentam agora ajudar o maior número possível de pessoas a passar de um estado de dependência social passiva a uma participação activa na economia. Numa economia baseada no conhecimento, o investimento nos recursos humanos é uma das áreas mais cruciais de investimento para o crescimento económico futuro. Contudo, a generalização de empregos precários e de curta duração não se pode considerar favorável à coesão social se resultar em exclusão social.

**29.** A responsabilidade social dos actores económicos está actualmente a emergir como uma questão decisiva da sociedade pós-industrial. Existe um interesse crescente na questão da responsabilidade social das empresas e estão a ser desenvolvidos diversos instrumentos para colocar esta responsabilidade em prática. É importante desenvolver métodos e instrumentos de medição do impacto das actividades económicas sobre a coesão social assim como mecanismos jurídicos e financeiros de reconhecimento e estímulo destes contributos (por exemplo, certificação, benefícios fiscais, etc.).

**30.** Começamos também a aperceber-nos de uma preocupação por parte dos cidadãos em promover novas formas de acção económica capazes de contribuir para a coesão social através dos meios de acção de que dispõem e em particular mediante o seu poder como consumidores e a forma de utilização das suas poupanças.

**31.** Em tudo isto, o desafio consiste em encontrar meios de assegurar que a economia de mercado contribui para a coesão social e não funciona de maneira a excluir os que se oferecem menos atractivos como consumidores. Esta é uma questão vital numa altura em que cada vez mais domínios essenciais, incluindo certos casos de serviços de utilidade pública – outrora públicos e hoje são privatizados – são regidos pela lei do mercado.

### *c) Desenvolver uma nova ética de responsabilidade social*

**32.** Uma sociedade é coesa quando os seus membros aceitam a sua responsabilidade recíproca. Os valores da actual sociedade europeia nem sempre são propícios a este estado de espírito. Assim, a colocação de uma tónica exclusiva nos direitos da pessoa não pode ser suficiente para construir a coesão social. Os direitos da pessoa serão melhor protegidos em sociedades nas quais os cidadãos têm um

sentido de responsabilidade partilhada pelos direitos e bem-estar de todos. Além disso, a economia de mercado atribui grande valor à concorrência e pode ter tendência a negligenciar as virtudes sociais da cooperação. A preocupação excessiva com os valores económicos leva as pessoas a considerar o seu interesse próprio em vez dos interesses e necessidades dos outros; por isso, os valores da confiança e da solidariedade, fundamentais à coesão social, não são transmitidos.

**33.** Todos têm o seu papel a desempenhar para desenvolver o sentido de responsabilidade mútua e de interdependência que é necessário à coesão social. É necessário que as organizações da sociedade civil, o sistema educativo e os pais desenvolvam e coloquem em prática um novo tipo de cidadania activa. Assim, ao educar os seus filhos, os pais devem transmitir-lhes o sentido da responsabilidade social e demonstrá-lo no seio da família. Os meios empresarial e da comunicação social devem assumir as suas responsabilidades no que respeita às consequências sociais das suas actividades. Os bancos e as instituições financeiras devem ser sensíveis às implicações éticas do investimento.

**34.** Trata-se de reconstruir um sentido de sociedade, de pertença e de compromisso para com metas sociais comuns. Isto nem sempre é fácil numa cultura em que se atribui tamanha importância à realização pessoal do indivíduo e na qual os valores económicos e consumistas, amplamente propagados por certos média, tendem a desgastar as solidariedades mais latas. Através da sua Estratégia para a Coesão Social, o Conselho da Europa vai tentar contribuir para a reflexão sobre estas questões.

#### *d) Apoiar as famílias e estimular as solidariedades familiares*

**35.** Os seres humanos realizam-se, acima de tudo, na sua relação com os outros. Uma Estratégia para a Coesão Social, respeitando plenamente a autonomia da esfera privada e da sociedade civil, deve pois procurar apoiar as famílias e ou-

tras redes e relações que reúnam os indivíduos em círculos de solidariedade mais alargados.

**36.** É no seio das famílias que a coesão social se experimenta e se aprende pela primeira vez. Elas desempenham um papel crucial na preparação das crianças para a vida em sociedade. São também muitas vezes chamadas a prestar assistência a idosos quando a sua dependência aumenta. E são ainda o local onde se aplica, em último recurso, a protecção social nos períodos de dificuldades. A evolução nos valores e comportamentos traduz-se por uma variedade muito maior de padrões familiares que no passado, mas isto não diminui de forma alguma o papel social das famílias, que continua a ser tão fundamental como sempre. Numa sociedade complexa e em evolução, é necessário ajudar as famílias a cumprir a sua função: os pais, em particular, têm necessidade de ajuda para contrabalançar as pressões sociais e económicas nocivas, conciliar as exigências do trabalho e da vida familiar e adaptar-se a uma situação na qual as crianças são, enquanto indivíduos, consideradas detentoras dos seus próprios direitos.

**37.** A sociedade tem uma responsabilidade especial para com os que, por uma razão ou por outra, não podem contar com o apoio e a protecção da família ou de outra rede social. Os direitos e a dignidade das crianças ou dos idosos necessitados de cuidados devem ser objecto de atenção especial. Os cuidados tradicionais prestados nas instituições desempenham um papel cada vez de menor relevo e é importante desenvolver métodos alternativos de cuidados sempre que possível.

### *e) Estimular a participação na sociedade civil*

**38.** Os indivíduos participam em diversas outras redes e instituições que ajudam a unir a sociedade. Apesar de uma menor propensão por parte de muitos para se empenharem em actividades de grupo, os partidos políticos, os sindicatos e as organizações religiosas continuam a envolver muitas pessoas em vastas redes sociais. As associações de caridade, desportivas e culturais, assim como as organiza-

ções para crianças e jovens, desempenham um papel particularmente importante na construção da coesão social e reúnem muitas pessoas em actividades voluntárias socialmente úteis. Os governos devem criar um ambiente favorável para estimular tais organismos e actividades, que são muitas vezes parceiros adequados para programas ligados à coesão social apoiados pelo Estado.

**39.** As organizações não governamentais devem ser reconhecidas e obter apoios a fim de as ajudar a desempenhar um papel mais activo no reforço da coesão social.



# Parte III

## Parte II:

### Colocar a estratégia na prática

**40.** A construção e a manutenção da coesão social na Europa constituem, em primeiro lugar e acima de tudo, um dever dos Estados-membros. O papel do Conselho da Europa é inspirar e apoiar estes esforços através dos seus instrumentos normativos, dos seus mecanismos de cooperação intergovernamental e actividades especificamente concebidas para ajudar os Estados ou grupos de Estados a implementar as normas e recomendações do Conselho da Europa.

**41.** A responsabilidade essencial para o desenvolvimento e implementação da Estratégia para a Coesão Social do Conselho da Europa foi confiada a um novo organismo intergovernamental, o Comité Europeu para a Coesão Social (CDCS), que foi estabelecido no final de 1998. Apoiando-se nos primeiros cinco anos de trabalho do CDCS, o Comité de Ministros aprovou entretanto esta estratégia revista para orientar os trabalhos do Conselho da Europa em matéria de coesão social no decurso dos próximos anos.

**42.** Reconhecendo que a coesão social só pode ser construída graças a medidas integradas envolvendo múltiplos parceiros, o CDCS trabalha em estreita colaboração com outros órgãos do Conselho da Europa, tais como a Assembleia Parlamentar, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, outros comités intergovernamentais, os órgãos da Carta Social Europeia e as organizações não governamentais internacionais com estatuto participativo. Foram ainda desenvolvidas boas relações de trabalho com outros organismos internacionais a trabalhar em domínios relacionados. Em particular, foram também conduzidas actividades no quadro dos Programas Comuns com a Comissão Europeia e a OIT está estreitamente associada com o trabalho no domínio da segurança social.

**43.** Enquanto instituição financeira internacional a trabalhar para o desenvolvimento social, o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa desempenha um papel de relevo na implementação da Estratégia para a Coesão Social.

## Principais realizações dos primeiros cinco anos

**44.** O CDCS considera que o factor chave para erradicar a pobreza e a exclusão social é a oferta de acesso real a direitos sociais fundamentais, nomeadamente, o direito à protecção social, ao emprego, à habitação, à saúde e à educação. Frequentemente, são os mais necessitados que têm a maior dificuldade em beneficiar destes direitos. Um importante programa de trabalho sobre o acesso aos direitos sociais levou à adopção de políticas orientadoras sobre o acesso à protecção social, ao emprego e à habitação; a um relatório global sobre o acesso aos direitos sociais; e a uma recomendação do Comité de Ministros. O CDCS considera este trabalho um elemento central do seu programa.

**45.** O CDCS tem responsabilidades importantes no domínio da segurança social. Está nomeadamente encarregue de monitorizar a aplicação do Código Europeu de Segurança Social pelas Partes Contratantes e, quando este entrar em vigor, do Código Europeu de Segurança Social (revisto). Estão em curso esforços consideráveis no sentido de preparar os novos Estados-membros para a ratificação deste Código. É provável que vários países da Europa Central e de Leste o ratifiquem ao longo dos próximos anos. Nos países em que a ratificação parece uma perspectiva de longo prazo, a ênfase tem sido centrada nos esforços para garantir a compatibilidade das reformas da segurança social com a ratificação num futuro mais distante. O CDCS atribui também muita importância à coordenação dos regimes de segurança social e auxilia os Estados-membros neste domínio.

**46.** O CDCS recolhe também informação comparativa sobre os sistemas de

segurança social e serve como fórum de debate de questões e desafios correntes neste campo. Este é o papel do Comité Normativo de Peritos da Segurança Social (CS-CO) e do sistema de informação MISSCEO, que foi grandemente melhorado e coordenado com a rede MISSOC da União Europeia.

**47.** Um Programa para a Infância foi concluído com sucesso e levou à criação de um novo órgão, o Fórum para a Infância e a Família. O Fórum reúne uma grande variedade de intervenientes neste domínio a fim de examinar temas como o trabalho infantil, os castigos corporais aplicados às crianças e o papel dos mediadores para a infância. Um programa de trabalho de dois anos, assente nos cuidados de dia para a criança, nas crianças em risco ou institucionalizadas, e na participação das crianças acaba de ser concluído.

**48.** O CDCS procura igualmente desenvolver ferramentas operacionais para monitorizar o progresso na coesão social. Um Guia Metodológico para utilização dos indicadores de coesão social foi apresentado aos Estados-membros. Estão agora em curso ensaios para testar esta metodologia em diversos países e regiões.

**49.** O Comité organizou fóruns de reflexão sobre os seguintes aspectos da coesão social:

- Fórum 2001: Novas exigências sociais e governação
- Fórum 2002: Novas responsabilidades sociais num mundo em globalização: o papel do Estado, do mercado e da sociedade civil
- Fórum 2003: Coesão social ou segurança pública: como é que a Europa deve responder a sentimentos de insegurança colectivos?

Estes eventos anuais, que reúnem um grande número de oradores de renome, permitiram ao Comité melhorar sensivelmente o seu conceito de coesão social.

**50.** Paralelamente a estas actividades intergovernamentais, foi desenvolvido um extenso programa de actividades bilaterais, essencialmente nos países em transição para os aconselhar e auxiliar na aplicação da Estratégia para a Coesão Social do Conselho da Europa, nas circunstâncias particulares de um Estado-membro ou de grupos sub-regionais de Estados. No quadro da Iniciativa para a Coesão Social do Pacto de Estabilidade, foi desenvolvido um extenso programa de cooperação com os países do Sudeste Europeu. Foram implementadas diversas actividades na Federação Russa, na Ucrânia e nos países do Sul do Cáucaso. A tónica foi colocada no acesso aos direitos sociais (especialmente o emprego e a protecção social), as crianças institucionalizadas e as crianças errantes e os idosos dependentes.

## Prioridades para os próximos anos

**51.** Para ajudar os Estados-membros a reforçar a coesão social e a lutar contra a pobreza e a exclusão social, o Comité Europeu para a Coesão Social considera que, nos próximos anos, o seu trabalho deve centrar-se nas seguintes áreas prioritárias:

**52.** O alargamento do acesso de todos os cidadãos aos direitos sociais fundamentais enunciados na Carta Social Europeia Revista continuará no centro da Estratégia para a Coesão Social. Este objectivo será prosseguido pela promoção, no seio dos Estados-membros, da ratificação da Carta Social Europeia Revista (incluindo o protocolo de reclamações colectivas) e pelo desenvolvimento de actividades intergovernamentais nos seguintes domínios:

### *a. A Protecção Social*

Serão prosseguidos esforços para alargar a cobertura das normas definidas no Código Europeu da Segurança Social e no Código Europeu da Segurança Social Revisito a todos os Estados-membros que estejam em condições de as aceitar. Paralelamente, o CDCS monitorizará reformas na segurança social e examinará que tipos de

mudanças são necessárias para vencer os desafios demográficos e financeiros sem prejudicar a coesão social.

### *b. Os Serviços Sociais*

O CDCS elaborará recomendações destinadas a garantir que os serviços sociais individuais se tornem mais eficazes na resposta às necessidades complexas das pessoas em situações de exclusão social ou em risco de exclusão.

### *c. O Emprego*

O desenvolvimento de esforços tendo em vista promover o acesso ao emprego e à melhoria do desempenho dos serviços públicos de emprego, a qualidade do emprego e a cooperação com os parceiros sociais são um dos métodos chave para prevenir e combater a exclusão.

### *d. A Habitação*

O CDCS alargará o seu trabalho sobre o acesso à habitação, centrando-se especialmente nos Estados-membros nos quais os problemas de habitação são particularmente graves.

**53.** Os trabalhos sobre as *crianças e as famílias* prosseguirão dentro de uma perspectiva de abordagem integrada dos direitos da criança, de acordo com as convenções do Conselho da Europa e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. As actividades no quadro da Estratégia para a Coesão Social colocarão a tónica no papel dos pais para ajudar as crianças a desenvolver de maneira harmoniosa o seu potencial na sociedade moderna.

**54.** As necessidades dos *idosos* serão igualmente foco de actividades específicas. O CDCS irá também procurar examinar de forma mais alargada as implicações do envelhecimento da população para o desenvolvimento social sustentável nas sociedades europeias. Isto levantará questões em diversos domínios, como os do emprego, da protecção social e dos serviços sociais.

**55.** O Comité Europeu para a Coesão Social procurará, em todo o seu trabalho, formas eficazes de:

*a. integrar a coesão social nos programas de outros órgãos do Conselho da Europa.* Procurará oportunidades de cooperação com vários outros organismos intergovernamentais, nomeadamente os responsáveis pela saúde, migrações, população, deficiência e igualdade dos sexos. Tendo em conta a ênfase atribuída à parceria na Estratégia para a Coesão Social, serão mantidos e reforçados os laços com a Assembleia Parlamentar, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e as ONG.

*b. aplicar os resultados da Estratégia para a Coesão Social nos Estados-membros.* A cooperação intergovernamental em cada um dos domínios prioritários acima mencionados será acompanhada por actividades concebidas para ajudar os Estados-membros a aplicar as recomendações do Conselho da Europa e para testar a sua validade nas situações dos países e regiões específicos. Para o efeito, serão envidados todos os esforços para consolidar a cooperação existente com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa a fim de desenvolver e financiar projectos no terreno.

*c. continuar a desenvolver o conceito da coesão social.* A base conceptual da Estratégia para a Coesão Social será continuamente aperfeiçoada e alargada - por meio de seminários e painéis de peritos e recorrendo também a estudos sociodemográficos realizados pelo Comité Europeu da População - a fim de responder aos novos desafios e integrar métodos e abordagens inovadores. Serão por exemplo desenvolvidas novas actividades para ajudar os cidadãos, os meios financeiro e empresarial e a sociedade civil a assumir uma maior responsabilidade pelo desenvolvimento de sociedades mais coesas.

*d. escutar a voz dos excluídos:* as ONG a trabalhar directamente com pessoas em situação de pobreza e exclusão mostraram como as ideias dos que não têm qualquer poder podem contribuir de forma valiosa para o processo de tomada de decisão. O CDCS procurará formas de o concretizar isto no contexto do seu próprio trabalho e de facilitar a participação dos cidadãos em geral.

*C. partilhar a abordagem europeia da coesão social com outras partes do mundo: o CDCE procurará oportunidades para participar em conferências internacionais importantes e para cooperar com as Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais regionais e Estados não-membros interessados.*

## Avaliação e revisão da Estratégia para a Coesão Social

**56.** O Comité Europeu para a Coesão Social reexaminará todos os anos esta lista de prioridades, avaliará os progressos registados e decidirá se as prioridades devem ser revistas. Com base nesta avaliação, elaborará propostas de actividades a incluir no programa intergovernamental do ano seguinte. A Estratégia para a Coesão Social será plenamente revista, num prazo máximo de cinco anos, e será baseada na avaliação aprofundada dos resultados obtidos e do seu impacto nos Estados-membros.

## Medição da coesão social

**57.** Os indicadores de coesão social resultantes do trabalho metodológico realizado pelo Conselho da Europa nos últimos anos serão colocados na prática numa base voluntária a fim de proporcionar tanto ao Conselho da Europa como aos seus Estados-membros uma forma concreta de medição do progresso da coesão social.



# Anejos

## Publicações e Relatórios Principais

- *Diversity and cohesion: new challenges for the integration of immigrants and minorities* (Jan Niessen). Julho 2000, ISBN 92-871-4345-5.
- *Innovatory social policies in the city, proceedings*. Conferência de Oslo, 22-24 Junho 2000, Volumes 1 e 2, publicação - Julho 2001, Conselho da Europa.
- *Acesso aos direitos sociais na Europa*, Relatório elaborado por Mary Daly e adoptado pelo CDCS em Maio de 2002<sup>1</sup>. ISBN 92-871-4985-2.
- *Improving the quality of life of elderly persons in situations of dependency*, Relatório e conclusões do Grupo de Especialistas (CS-QV) - (Agosto 2002) ISBN 92-871-5000-1.
- *Conference on access to social rights* (14-15 Novembro 2002, Saint Julian, Malta), documentos finais, Julho 2003.
- *Access to social rights for people with disabilities in Europe* (Marc Maudinet, 2003). ISBN 92-871-5328-0.
- *We ought to be giant - Promoting access to employment*. Manual publicado pelo Ministério do Emprego e Desenvolvimento Social da Federação Russa e pelo Conselho da Europa (disponível apenas em inglês e russo). Manual elaborado por Bertil Oskarsson (2003).
- *Final activity report of the Group of Specialists on Access to Housing* (CS-LO), CDCS (2001) 61.
- *Final activity report of the Group of Specialists on Access to Social Protection* (CS-PS), CDCS (2001) 62.
- *Final activity report of the Committee of Experts on Promoting Access to Employment* (CS-EM), CDCS (2001) 63.

<sup>1</sup> Disponível em 18 línguas: alemão, arménio, bósnio, búlgaro, croata, checo, espanhol, francês, holandês, inglês, italiano, letónio, lituano, moldávia, polaco, português, romeno e russo.

- *Relatório: expert reflection on pathways to social development*, 28-30 Maio 2001, Portugal (providenciado pelo Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, em colaboração com a Direcção-Geral para a Coesão Social do Conselho da Europa e o Centro Norte-Sul).
- *Relatório: seminar on the corporal punishment of children within the family* - CS-Forum (2002)13, Adenda.

### *Série de publicações: Tendências na Coesão Social*

*Promoting the policy debate on social exclusion from a comparative perspective*, Volume No 1, Dezembro 2001, Conselho da Europa, ISBN 92-871-4920-8.

*Trends and development in old-age pension and health-care financing in Europe during the 1990s*, Volume No 2, Março 2002, Conselho da Europa, ISBN 92-871-4921-6.

*Using social benefits to combat poverty and social exclusion – opportunities and problems from a comparative perspective*. Matti Heikkilä and Susan Kuivalainen, Volume No 3, Setembro 2002, Conselho da Europa, ISBN 92-871-4937-2

*New social demands: the challenges of governance*, Volume No 4, Novembro 2002, Conselho da Europa, ISBN 92-871-5012-5.

*Combating poverty and access to social rights in the countries of the south Caucasus: a territorial approach*, Volume No 5, Março 2003, Conselho da Europa, ISBN 92-871-5096-6.

*The state and new social responsibilities in a globalising world*, Volume No 6, Junho 2003, Conselho da Europa, ISBN 92-871-5168-7.

*Civil society and new social responsibilities based on ethical foundations*, Volume No 7, Novembro 2003, Conselho da Europa, ISBN 92-871-5309-4.

**Boletim Electrónico:** *Social cohesion: developments*, publicado desde o final de

2000 – 11 edições ordinárias e 3 edições especiais (migração, emprego, pessoas com deficiência).

## *Carta Social Europeia (publicações recentes seleccionadas)*

**Conclusions XVI-2** – *European Social Charter*, Comité Europeu dos Direitos Sociais, Vol.1, 2003, ISBN 92-871-5243-8 e Vol.2, 2003, ISBN 92-871-5245-4.

**Conclusions 2003** – *European Social Charter (revised)*, Comité Europeu dos Direitos Sociais, Vol. 1, 2003, ISBN 92-871-5338-8 e Vol. 2, 2003, ISBN 92-871-5341-8.

**Collective complaints procedure** – *decisions on admissibility*, 1998 - 2003, Comité Europeu dos Direitos Sociais.

**Collective complaints procedure** – *decisions on the merits*, Vol. 1 (1999-2000) e Vol. 2 (2001 – 2003), Comité Europeu dos Direitos Sociais.

## *Recomendações do Comité de Ministros aos Estados-Membros*

**Rec(99)9** sobre o papel do desporto na promoção da coesão social, 22/04/99.

**Rec(2001)1** sobre os trabalhadores sociais, 17/01/2001.

**Rec(2001)12** sobre a adaptação dos serviços de cuidados de saúde à procura dos cuidados e dos serviços por pessoas em situação marginal, 10/10/2001.

**Rec(2002)8** sobre o atendimento de dia para crianças, 18/09/2002.

**Rec(2003)2** sobre os serviços de proximidade nas zonas urbanas desfavorecidas, 13/02/2003.

**Rec(2003)19** sobre a melhoria do acesso aos direitos sociais, 24/09/2003.

## *Eventos Principais*

Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pelos assuntos da família. *Towards a child-friendly society*. Estocolmo, 14-16 Junho 1999.

Conferência: *Towards social development for all: a European strategy based on co-operation and partnership*. Presidência Irlandesa / Conselho da Europa, 17-18 Janeiro 2000.

Conferência: *Innovatory social policies in the city*, Oslo, 22-24 Junho 2000

Conferência: Programa para a Infância. *Children at the Dawn of a New Millennium*, Chipre, 27-29 Novembro 2000.

Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pelos assuntos da família. *Reconciling working and family life*. Portoroz (Eslovénia), 21-22 Junho 2001.

FÓRUM 2001: *New social demands and governance*, Estrasburgo, 18-19 Outubro 2001

Conferência sobre o papel dos serviços sociais no desenvolvimento social sustentável, Berlim, 25-26 Outubro 2001 (organizada em colaboração com as autoridades alemãs).

8a Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pela segurança social – *Implications of labour migration for social security systems in European countries*, - Bratislava, 21-23 Maio 2002.

FÓRUM 2002: *New social responsibility in a globalising world: the role of the state, the market and civil society*, Estrasburgo, 2-3 Outubro 2002.

Conferência sobre o acesso aos direitos sociais, Malta, 14-15 Novembro 2002.

FÓRUM 2003: *Social cohesion or public security: how should Europe respond to collective feelings of insecurity?* - Estrasburgo, 23-24 Outubro 2003.

Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pelo emprego no sudeste europeu, Bucareste, Roménia, 30-31 Outubro 2003.